



P O R T A R I A Nº 206/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Revogar, a partir do dia 13 de março de 2001, a Portaria nº 157/01, que designou o Dr **SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA**, para exercer a jurisdição eleitoral na 115^a Zona, com sede na Comarca de Turvânia, conforme Decreto Judiciário nº 313/01, de 13.02.01, do Tribunal de Justiça de Goiás, em face de designação do Dr. VANDERELI CAIRES PENHEIRO, para responder pela respectiva Comarca .

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2001.


Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente